



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº765

Declara de utilidade pública o Ginásio
"Virgínia da Gama Salgado".

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de direito, o Ginásio "Virgínia da Gama Salgado".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de abril de 1960.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal